

DECRETO Nº 1960, DE 07 DE AGOSTO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Jailton
Barbosa das Neves;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público
municipal efetivo – **Jailton Barbosa das Neves**, matrícula 04740, portador do
RG MG-10.473.972 SSP/MG e CPF 046.275.956-38, aprovado no Concurso
Público 001/2002, no cargo de Mecânico e empossado em 24/01/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de agosto
de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -